DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE QUATIS

DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA - ANO IV - EDIÇÃO Nº 569 - QUATIS, 17 DE MAIO DE 2023



EXPEDIENTE

Prefeito - ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS; Vice-prefeito - PAULO VITOR DA SILVA; Controladora Geral do Município - WANDRIANE MOURA DO PRADO JUSTO; Procurador Geral do Município - DAVI MOURA; Secretário Municipal de Administração - WILLER EMILIANO DA SILVA; Secretário Municipal de Assistência Social - PAULO VITOR DA SILVA; Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - LEANDRO DE CARVALHO SANT'ANNA; Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural - RENATO XAVIER CORRADI; Secretária Municipal de Educação - IVONE BARBOSA BENTO; Secretário Executivo do Gabinete - DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO; Secretário Municipal de Finanças - JOÃO PAULO DOS SANTOS; Secretário Municipal de Governo - DIEGO MUNIZ BOECHAT; Secretário Municipal de Infraestrutura - ISRAEL WESLEY DA CUNHA; Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos - LUCIANA VERRI; Secretário Municipal de Ordem Urbana - MATEUS PONCIANO DE ABREU; Secretário Municipal de Saúde - LUCAS SANTOS DA SILVA; Secretária Municipal de Sustentabilidade e Ambiente - CAROLINE TEIXEIRA LOPES.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Presidente: ALEX MILLER ALVES D'ELIAS (PATRIOTA); 1º Vice-presidente: CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO (PATRIOTA); 2º Vice-presidente: ANDRÉ GOMES MARTINS (DEM); Primeiro Secretário: LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA (PSD), Segundo Secretário: WILLIAM DE CARVALHO ROSÁRIO (DEM); Vereadores: FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO (MDB), JOSÉ JADENILSO DA SILVA (PSC), MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS (PSL) E NILDE HIPOLITO FILHO (PSC).

Assinado Digitalmente por: ALUISIO MAX ALVES D ELIAS
Data: 2023.05.17 09:54:37 -03:00

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- **PORTARIA**

PORTARIA Nº 518/2023

O Prefeito Municipal de Quatis no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto no Processo Administrativo N.° 10891/2022;
Considerando, o Decreto Municipal Nº. 1.568/2004.
Considerando ainda, a Lei Municipal nº 120 de 12 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 633-9 –** PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE sobre o salário mínimo vigente, conforme nos termos do art. 14 e parágrafo único da Lei Municipal N. º 120 de 12 de agosto de 1996, vencida em 21 de julho de 2018.
Art. 2º - CONCEDER a Sra. **ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 633-9 –** PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO sobre o salário mínimo vigente, conforme nos termos do art. 16 da Lei Municipal N. º 120 de 12 de agosto de 1996, vencida em 21 de julho de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 17 de maio de 2023.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 519/2023

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Contrato nº 139/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 2829/2023 (PA principal nº 2820/2022), decorrente da Ata de Registro de Preço Nº 141/2022;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **PEDRO VICTOR DE OLIVEIRA PEREIRA,** Assessor de Secretaria, matrícula: 107.614, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Empresa: OMG4 PAPEL LTDA – ME, CNPJ Nº. 22.800.145/0001-00,** conforme Contrato Nº 139/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 2829/2023(PA principal Nº 2820/2022), que objetiva a contratação de empresa especializada para aquisição de material de escritório.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 17 de maio de 2023.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 520/2023

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Contrato nº 85/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 1604/2023 (PA principal nº 7955/2022), decorrente da Ata de Registro de Preço Nº 208/2022;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **OSWALDO PORTO NETO,** Coordenador de Desenvolvimento Econômico, matrícula: 107.608, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Empresa: BIG NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ Nº. 33.966.381/0001-17,** conforme Contrato Nº 85/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 1604/2023(PA principal Nº 7955/2022), que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionados para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Quatis/RJ.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 17 de maio de 2023.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 521/2023

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os Contratos nº 154, 155 e 156/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 11040/2022;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **SANDRO DEUSLENE DE SOUZA,** matrícula: 818-8 – Guarda Civil Municipal – Classe Especial, para exercer a função de **FISCAL DOS CONTRATOS** nº.: 154, 155 e 156/2023, provenientes do Processo Administrativo nº 11040/2022, a fim de acompanhar o atendimento dos serviços prestados pelas Empresas conforme abaixo descritas, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de fita zebrada, colete refletivo e bastão sinalizador para serem utilizados pela Guarda Civil Municipal;

- MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - C.N.P.J.: N.º: 29.562.351/0001-78 - Contrato nº 154/2023;

- EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - C.N.P.J.: N.º: 14.984.352/0001-33 – Contrato nº 155/2023;

- COMERCIAL GUARA LTDA – C.N.P.J.: N.º: 07.731.777/0001-75 – Contrato nº 156/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 17 de maio de 2023.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 522/2023

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Contrato nº 127/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 8089/2022 (PA principal 6427/2021), decorrente da Ata de Registro de Preço nº 060/2022;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **JEFERSON DOS SANTOS,** matrícula: 107.542, Chefe de Fiscalização, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Empresa: APS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA - CNPJ Nº. 07.981.224/0001-70,** conforme o Contrato Nº 127/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 8089/2022 (PA principal 6427/2021), que objetiva a contratação de empresa para manutenção predial, reformas e construção civil em geral.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 17 de maio de 2023.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 523/2023

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Contrato nº 205/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 1149/2023;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **YANN SILVA SERFIOTI,** matrícula: 107.529, Diretor do Departamento de Tributos, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Empresa: ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA ME - CNPJ Nº. 65.359.200/0001-80,** conforme o Contrato Nº 205/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 1149/2023, que objetiva a contratação de empresa para confecção de carnês de IPTU – Exercício 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 17 de maio de 2023.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 524/2023

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Contrato nº 170/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 7616/2022 (PA Principal nº 2820/2022), decorrente da Ata de Registro de Preço nº 141/2022;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **RUBENS RAMOS RIBEIRO,** matrícula: 107.558 e **RAFAEL CIANELLI CEZAR AVELAR,** matrícula: 107.572, para exercerem a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Empresa: OMG4 PAPEL LTDA - ME - CNPJ Nº. 22.800.145/0001-00,** conforme Contrato Nº 170/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 7616/2022 (PA Principal nº 2820/2022), que objetiva a contratação de empresa especializada para aquisição de material de escritório.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 17 de maio de 2023.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

• EXTRATO

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 179/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7381/2022 (PROCESSO PRINCIPAL N° 6043/2022)

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 179/2023. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e de outro, a empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, com sede a Av. Cristiano Machado, n° 373, Concórida, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.110-656, CNPJ N° 11.383.230/0001-01. **OBJETO:** Contratação para fornecimento de carteira funcional para taxistas, carteiras funcionais para guardas municipais e crachás. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 7381/2022 (PROCESSO PRINCIPAL N° 6043/2022). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é decorrente da Ata de Registro de Preço N° 19/2023 feita pela Licitação Modalidade Pregão Eletrônico N° 13/2023, com base na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Complementar N° 123/2006, Decreto Municipal N° 2.089/2.009e com aplicação subsidiária da Lei Federal N° 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura ou emissão da ordem de fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EMPENHO 774/2023, UNIDADE 0201, FUNÇÃO 04, SUB-FUNÇÃO 122, PROGRAMA 039, AÇÃO 2002, ELEMENTO 3.3.90.39.09.00, FONTE 1500, para pagamento pelo serviço, ora contratado, a quantia de R$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos), valor do custo total estimado do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023.

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 182/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3234/2023 (PROCESSO PRINCIPAL N° 831/2023)

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 182/2023. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e de outro, a empresa AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, com sede a Av. Odilon Gomes Assumpção, Lote 7, Cantagalo, Três Rios – RJ, CEP: 25803-065, CNPJ N° 08.990.721/0001-06. **OBJETO:** Aquisição de insumos de tratamento de água para atender a estação de tratamento de água para atender a estação de tratamento de água – ETA Bondarowsky. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 3234/2023 (PROCESSO PRINCIPAL N° 831/2023). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é decorrente da Ata de Registro de Preço N° 36/2023 feita pela Licitação Modalidade Pregão Eletrônico N° 22/2023, com base na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Complementar N° 123/2006, Decreto Municipal N° 2.089/2.009 e com aplicação subsidiária da Lei Federal N° 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **PRAZO:** O prazo de vigência do iminente contrato será presente contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura. **VALOR GLOBAL:** R$ 163.350,00 (cento e sessenta e três mil trezentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EMPENHO 725/2023, UNIDADE 0601, FUNÇÃO 17, SUB-FUNÇÃO 451, PROGRAMA 130, AÇÃO 2066, ELEMENTO 3.3.90.30.09.00, FONTE 1705, para pagamento pelo serviço, ora contratado, a quantia de R$ 163.350,00 (cento e sessenta e três mil trezentos e cinquenta reais), valor do custo total estimado do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR N° 01/2023
DO CONTRATO N° 62/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8567/2021

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR N° 01/2023 DO CONTRATO N° 62/2022. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, e de outro ANDRÉ CAMÕES SAMPAIO PRODUÇÕES E EVENTOS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação e/ou produção e veiculação de áudio de carro de som volante para atender as secretarias municipais. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 8567/2021. **DO PRAZO:** O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data de 04 de maio de 2023 até 03 de maio de 2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem reais). **DOTAÇÃO:** Empenho: 769/2023; Unidade: 0701; Função: 04; Sub-função: 122; Programa: 104; Ação: 2214; Elemento: 3.3.90.39.09.00; Fonte: 1704, para pagamento pelo serviço, ora contratado, a quantia de R$ 49.550,00 (quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais). O valor restante será empenhado a posteriori. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhados ao início de cada exercício. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2023.